ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPAL DE GURUPI
PODER LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL
Avenida Goiás, 2.880 Centro - 77410-010 - Gurupi/TO
Telefone (63) 3315-1818 / www.gurupi.to.leg.br

PAULO CESAR - PC
Vereador

REQUERIMENTO Nº 814 /2022.
(VEREADOR PAULO CESAR - PC - PTB)

CÂMARA DE GURUPI-TO
PROTOCOLO GERAL 1374/2022
Data: 24/05/2022 - Horário: 11:38
Legislativo - REQ 814/2022

REQUER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE A CRIAÇÃO DE *HOME CARE* (ASSISTÊNCIA DOMICILIAR EM SAÚDE) NO MUNICÍPIO DE GURUPI/TO.

Valdônio Rodrigues
Vereador

Jair do Povo
Vereador-PROS

Colemar da Saborelle
Vereador-Podemos
(Gestão 2021-2024)

Senhor Presidente,

O Vereador que a este subscreve, ouvido o Douto Plenário e obedecido o Regimento Interno desta Casa de Leis, vem **REQUERER** a esta presidência, que envie expediente a Secretaria Municipal de Saúde para que seja feita **A CRIAÇÃO DE *HOME CARE*, (ASSISTÊNCIA DOMICILIAR EM SAÚDE) NO MUNICÍPIO DE GURUPI/TO.**

MATHEUS MONTEIRO
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Home care é o serviço médico prestado em caráter domiciliar a alguma pessoa enferma que necessite de cuidados adicionais. É o acompanhamento e tratamento médico fornecido na casa da pessoa que está doente. Imagine que um cômodo de sua residência se transforme em um leito de hospital: Esse é o home care.

Ronaldo Lira
Vereador

No home care, os serviços médicos que seriam desenvolvidos no próprio local do hospital, tais como aplicação de medicamentos, evolução do paciente, etc, são transferidos para a casa do paciente.

Então, esse serviço de home care, é basicamente uma assistência domiciliar em saúde, funciona da seguinte forma: O médico responsável pelo acompanhamento do paciente emite um parecer dizendo que a pessoa pode ter alta do hospital, porém, necessita de continuidade

Débora Ribeiro
Vereadora

no tratamento em sua própria residência. O programa de atenção domiciliar é o conjunto de atividades desenvolvidas no domicílio em função da complexidade assistencial e avaliação sócio-ambiental realizado por equipe multiprofissional de saúde.

É um conjunto de ações de promoção à saúde e tratamento de doenças e reabilitação desenvolvido fora do ambiente hospitalar e adequado às necessidades do beneficiário.

A indicação de Home Care é altamente recomendada nas seguintes situações:

- Paciente clinicamente estável que necessite completar tratamento sob supervisão médica e de enfermagem.
- Paciente com limitações decorrentes do quadro clínico que demandem treinamento de paciente ou cuidador frente às novas condições.
- Término de terapia injetável.
- Realização de curativos complexos.
- Necessidade de aparelhos para suporte de vida.
- Portadores de doenças crônicas com histórico de reinternações hospitalares frequentes.
- Processos infecciosos prolongados ou recidivantes.
- Pacientes portadores de doenças que ameacem o curso de vida e não responsiva a tratamentos.

Portanto, considerando que nossa cidade tem muitas pessoas que necessitam deste tipo de atendimento, esta é uma reivindicação dos munícipes, razão porque, faz-se necessário a presente propositura.

Diante da importância do tema e considerando impacto social da medida aqui proposta, submeto esta proposição aos demais colegas desta Casa Legislativa, esperando contar com o apoio necessário para sua aprovação.

Gabinete do Vereador Paulo Cesar - PC, aos 23 dias do mês de maio de 2022.

Valdônio Rodrigues
Vereador

PAULO CESAR - PC
VEREADOR